

AEH 1619

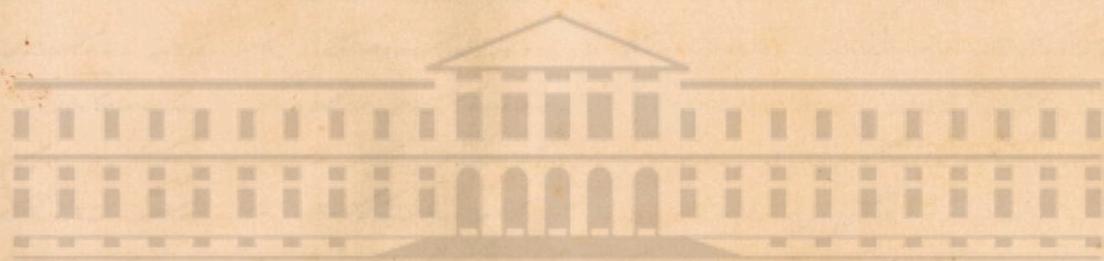
Circ 29

DA G. MARCO  
DE CANAVEZES

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 29.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA  
Imprensa Academica

## Acta da assembleia de apuramento

Aos cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta cidade de Morro de Caravajaz, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joaquim Ribeiro d'Aguiar, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de <sup>de um</sup> ~~de~~ deputado pelo circulo numero quinta e nove, á qual se procedeu no dia quinta e nove do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Antonio Augusto de Souza Telles, fructados da acta d'assembly de fustação, João Francisco de Carvalho Ferreira e Antonio Thomaz Lourenço Coutinho de Santa Maria, Antonio Augusto da Fomosa Pinto, de d'Almeida, Francisco d'Almeida e Silva e José Pereira Pinto Carvalho de Campello, Victorino Augusto Ferreira de Almeida de Coutance, Antonio Maria Melhe de de Taboada, Pedro Manuel Fernandes e João Vieira de Rocha e Souza de de Rocha Souza, Caetano Luiz de Magalhães de de Morco de Caravajaz, faltando os fructados das actas de Santa Cruz e de Ariz, mas estando presentes os respectivos actas, e não comparecendo, nem mandando as copias das actas em qualquer assim como se achava presente o administrador do concelho Antonio Ferreira Cabral Paes de Azevedo, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Antonio Maria Melhe e Pedro Manuel Fernandes, para secretarios os cidadãos Antonio Augusto de Souza Telles e Francisco d'Almeida e Silva e para supplentes os cidadãos Caetano Luiz de Magalhães e João Vieira de Rocha e Souza, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Antonio Augusto de Souza Telles, João Francisco de Carvalho Ferreira, Francisco d'Almeida e Silva e para a segunda os cidadãos Antonio Maria de Moraes, Manoel de Menezes, Manoel Teodoro Pereira Soares

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelle exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil e quatrocentos e quatro

, sendo por isso o numero real dos votantes de quatro mil e quatrocentos e quatro; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Alberto Antonio de Moraes Carvalho com quatro mil e quatrocentos votos.

Reconhecido por este resultado o cidadão Alberto Antonio de Moraes Carvalho, obteve o numero total dos votos, e presidiu e proclamou em voz alta e deite o seguinte pela circulo numero vinte e nove, annunciando publicamente o seu nome, por edital na frente d'assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo, que os editaes d'elle outorgam ao cidadão que foi eleito o poder de terminador no numero quinto do artigo setenta e seis do supra-dicto decreto.

E dando se cumprimento á disposicao dos artigos 92 e 93 do referido decreto, houve se por dissolvida a assembleia. Do que tudo passa constar se ha na presente acta, que eu Antonio Augusto de Souza Telles, secretario, presidi e assignei com todos os rasgos de meza.

Seguinte Presidencia e Assessoria

Antonio Maria de Moraes

Manoel de Menezes  
Antonio Augusto de Souza Telles  
Francisco d'Almeida e Silva

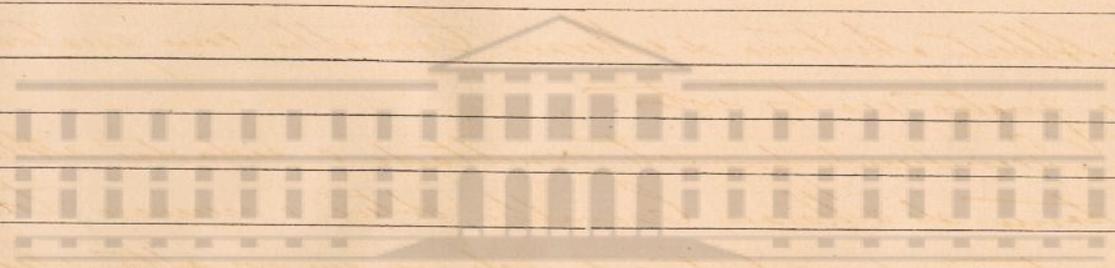
*Agras*

*Molha*

5

*Cristiano Luiz de Mag. S.*  
*João Vileira da Rocha e Souza*

*Telles*  
*Amorim*  
*(Pet. 10)*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*Faint handwritten notes at the bottom of the page.*